



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1222**

**Ji-Paraná (RO), 9 de dezembro de 2011**

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG.01
DECRETOS.....	PÁG.02
LEIS.....	PÁG.03
AVISO DE LICITAÇÃO.....	PÁG.03
EDITAL DE CONVOCAÇÃO.....	PÁG.03
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....	PÁG.04

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-8969/2011

**INTERESSADA:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Aquisição de peças e mão de obra

Acolho o Parecer Jurídico nº 972/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 206/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de peças e serviços**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Distribuidora de Auto Peças Rondobrás Ltda**, no valor de **R\$ 5.182,00** (cinco mil, cento e oitenta e dois reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-11301/2011

**INTERESSADA:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (didático e outros).

Acolho o Parecer Jurídico nº 978/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 170/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de material didático e lanche**, conforme Projeto Básico (fls. 04/16), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **INK JET INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME**, valor global de **R\$ 2.019,05** (dois mil e dezoito reais e cinco centavos).

**Anexo I** - no valor de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais),

**Anexo II** - no valor de **R\$ 120,00** (cento e vinte reais)

**Anexo III** - no valor de **R\$ 1.449,05** (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinco centavos).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-18053/2011

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Aquisição de carimbos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 974/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 207/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de Carimbos**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **Antonio Borba Raposo - ME**, no valor de **R\$ 1.375,00** (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-22041/2011

**INTERESSADA:** SEMFAZ/SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de capa de processo

Acolho o Parecer Jurídico nº 980/PGM/2011, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 213/CPL/PMJP/2011). O objeto do presente processo consiste na **Aquisição de capa de processo**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela Empresa **A.M Duarte & Cia Ltda-ME**, no valor de **R\$ 3.450,00** (três mil, quatrocentos e cinquenta).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-12132/2011

**INTERESSADA:** Semes

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo (lâmpadas) para o Ginásio Jardim dos migrantes e Primavera.

Acolho o Parecer Jurídico nº 983/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 181/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo (lâmpadas) para o Ginásio Jardim dos Migrantes e Primavera**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 05/07), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Distribuidora Recor Ltda - ME**, no valor total de **R\$ 7.760,00** (sete mil, setecentos e sessenta reais).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-17585/2011

**INTERESSADA:** Semed

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Roçagem, Capina e Retirada de Entulhos.

Acolho o Parecer Jurídico nº 975/PGM/2011, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente Convite nº 171/CPL/PMJP/11, que tem por objeto a **Contratação de Empresa na Especializada na Prestação de Serviços de Roçagem, capina e Retirada de Entulhos** conforme descrito no Projeto Básico e anexos (fls. 04/14), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Anhanguera Auto Peças e Empreendimentos Ltda - ME**, anexo I e Anexo II, no valor total de **R\$ 51.406,65** (cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-8171-2011

**INTERESSADA:** DECOM

**ASSUNTO:** Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços técnicos

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Senhora Presidente,

Os presentes autos, foram autuados para contratação de serviços de redação, edição e filmagens, para atender as necessidades do Decom.

Após o procedimento licitatório, às fls. 81/85 manifesta-se a Procuradoria Geral do Município, apontando o descumprimento da norma insculpida no § 2º, do artigo 10, da Lei 12.232/2010, que dispõe sobre as normas gerais para licitação de serviços desta natureza.

Tendo ocorrido o descumprimento de norma legal, **TORNO NULOS** os atos licitatórios praticados nos presentes autos, com base no artigo 49, da Lei 8666/93, **DETERMINANDO** a imediata abertura de novo procedimento.

Ji-Paraná, 08 de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N. 16765/GAB/PMJP/2011

Substitui membros da Junta de Recursos Fiscais, nomeados pelo Decreto 16618/GAB/PMJP/2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 1435/2005, que dispõe sobre a instituição da Junta de Recursos Fiscais do Município de Ji-Paraná, e **Considerando** o pedido formulado pela presidência da Junta de Recursos Fiscais, através do Memorando nº 017/JRF/PMJP/2011,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica nomeada **Selma Xavier de Paula** em substituição a **Thadeu Fernando Barbosa Oliveira**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 2º** Fica nomeada **Jeane Muniz Rioja Ferreira** em substituição a **Jackson Junior de Souza**, para integrar a Junta de Recursos Fiscais.

**Art. 3º** Em razão das substituições ora processadas, a Junta de Recursos Fiscais, passa a atuar com a seguinte composição:

#### TITULARES

Karen Keller  
Marcelo Wagner da Silva  
Ivete Pereira de Freitas  
Zenildo José da Silva  
Alexandre Alves Ramos  
Liomar dos Santos Carvalho  
Nilton Leandro Mota dos Santos

#### SUPLENTES

Regina Marta Rios  
**Selma Xavier de Paula**  
**Jeane Muniz Rioja Ferreira**  
Wagner Cruz Mendes  
Rodrigo Marchetto  
Vilma Fátima Mendes  
Ricardo Persona

**Art. 4º** Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 16618/GAB/PMJP/2011.

**Art. 5º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16766/GAB/PMJP/2011**

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Memorando nº 050/ CPPAD/PMJP/2011,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica nomeada **Rosana Alda da Silva Cora de Andrade** em substituição ao senhor **Elvis Gomes Ferreira**, para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pelo Decreto nº 15771/GAB/PMJP/2011.

**Art. 2º** Em razão da substituição ora processada, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, passa a atuar com a seguinte composição:

**Presidente:** Elecimar Batista da Silveira  
**Membro:** Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim  
**Membro:** Rosana Alda da Silva Cora de Andrade

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 15771/GAB/PMJP/2011.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 16286/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16767/GAB/PMJP/2011**

**Introduz modificações no Decreto nº. 16468/GAB/PMJP/2011, de 15 de setembro de 2011.**

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o cometimento de erros nas metragens constantes dos incisos que integram o artigo 1º do Decreto nº 16468/2011, em razão da inserção dos ditos erros na Planta Urbanística do Loteamento denominado "Bosque dos Ipês - 01", e

**Considerando** a necessidade de proceder-se as devidas correções para fins de Registro no Serviço de Registro de Imóveis e Anexos,

DECRETA:

**Art. 1º** Passam a vigorar com a seguinte redação os incisos que integram o artigo 1º do Decreto nº 16468/2011:

"Art. 1º (...):

I – Área total do loteamento: 240.600,00 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta mil e seiscentos metros quadrados);

II – Área de preservação permanente: 22.650,86 m<sup>2</sup> (vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta metros e oitenta e seis decímetros quadrados);

III – Área das quadras e lotes: 122.705,87 m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois mil, setecentos e cinco metros e oitenta e sete decímetros quadrados);

IV – Área do arruamento: 56.117,30 m<sup>2</sup> (cinquenta e seis mil, cento e dezessete metros e trinta decímetros quadrados);

V – Área de equipamentos públicos: 13.866,23 m<sup>2</sup> (treze mil, oitocentos e sessenta e seis metros e vinte e três decímetros quadrados);

VI – Área verde: 25.259,74 m<sup>2</sup> (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove metros e setenta e quatro decímetros quadrados);

VII – Total área pública: 117.894,13 m<sup>2</sup> (cento e dezessete mil, oitocentos e noventa e quatro metros e treze decímetros quadrados);

VIII – Área mínima dos lotes: 200,00 m<sup>2</sup> (duzentos metros quadrados);

IX – Testada mínima permitida por lote: 10,00 m (dez metros);

X – Número de lotes: 593 (quinhentos e noventa e três);

XI – Número de quadras: 30 (trinta);

XII – Número de áreas de equipamento comunitário (APM): 02 (duas);

XIII – Número de áreas de preservação permanente (APP): 04 (quatro);

XIV – Número de áreas verdes: 04 (quatro);

XV – Zoneamento do loteamento: Área de Interesse Social."

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto 16468/GAB/PMJP/2011.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de setembro de 2011.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16752/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 08 do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16768/GAB/PMJP/2011**

Exonera Jandson Silva Shockness, do cargo em comissão de Diretor Executivo de Assistência à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** solicitação do senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde, através do ofício nº 102/CMSJP/2011,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado **Jandson Silva Shockness**, do cargo em comissão de **Diretor Executivo de Assistência à Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16769/GAB/PMJP/2011**

Designa servidores vinculados à fiscalização da Vigilância Sanitária do Município de Ji-Paraná, para prestar serviços de plantonistas junto à Gerência-Geral de Fiscalização.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** a necessidade de promover maior atuação da equipe de fiscalização municipal, junto à Gerência-Geral de Fiscalização, e

**Considerando** a diversidade de áreas de atuação dos fiscais do Município e a necessidade de atividades intensas no sistema de vigilância sanitária,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam designadas para prestar serviços de plantonistas na área de vigilância sanitária, junto a Gerência-Geral de Fiscalização, as seguintes servidoras:

**I** – Sandra Aparecida dos Santos;  
**II** – Regina Maria de Lima.

**Art. 2º** As servidoras deverão apresentar mensalmente relatório de suas atividades para apuração da produtividade.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16770/GAB/PMJP/2011**

Designa servidores vinculados à Gerência-Geral de Fiscalização, para integrar a Operação Cerco Integrado V, promovido pela Delegacia Regional de Polícia Civil, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Ficam designados os servidores a seguir nominados para atuar em conjunto com a Delegacia Regional de Polícia, da Operação Cerco Integrado V, afim de vistoriar a existência e validade dos Alvarás de Funcionamento e Alvarás de Saúde:

**I** – Aivaldo Souza Lima;  
**II** – José Alves Nogueira;  
**III** – Luiz Bento Pereira;  
**IV** – Magno Aparecido de Oliveira.



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br  
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberson Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egídio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva Melo**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social



**Art. 2º** A Operação Cerco Integrado V, desenvolveu-se nos dias 10, 11 e 12 de novembro de 2011, e será deferido a cada servidor nominado no artigo 1º, o total de 900 (novecentas) cotas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16771/GAB/PMJP/2011**

Designa servidores vinculados à Gerência-Geral de Fiscalização, para atuarem nos procedimentos relativos à Dívida Ativa do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Através do presente Decreto, ficam designados os servidores a seguir nominados, para atuarem nos procedimentos de Triagem, Levantamentos, Emissão de Certidão de Dívida Ativa, Ajuizamento e Recuperação Fiscal, dos débitos inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2010:

- I** – Presidente: Dheime Sandra de Matos;
- II** – Secretária: Girlene Neves Rufino;
- III** – Apoio jurídico: Jeane Pereira dos Santos;
- IV** – Apoio de campo: Carlos Barbosa;
- V** – Controle e recuperação fiscal: Simone Souza dos Santos.

**Art. 2º** Pela execução das atividades descritas no artigo 1º, cada membro nomeado, receberá mensalmente a produtividade referente a 5.000 (cinco mil) cotas.

**Art. 3º** As atividades atribuídas aos fiscais ora nomeados, serão cumpridas durante o período de 90 (noventa) dias, iniciando-se em 01 de dezembro de 2011.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO N. 16772/GAB/PMJP/2011**

Exonera Lindemir Ferreira Barbosa, do cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado **Lindemir Ferreira Barbosa**, do cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO N. 16773/GAB/PMJP/2011**

Nomeia José Iran Amorim, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **José Iran Amorim**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**Noemi Brisola**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 16774/GAB/PMJP/2011**

Declara a vacância do cargo público de Monitor (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI), e dá outras providências.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** solicitação através dos Memorandos nºs 664/11/SEMAD/CGRHA e 351/11/GAB/SEMAD, e

**Considerando** o disposto no artigo 46, II, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado vago o cargo efetivo de **Monitor (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI)**, 40 hs, em face do pedido de demissão, formulado pela servidora Cleonir Alves da Luz, empossada no Serviço Público Municipal em 08 de agosto de 2008, através do Decreto nº 12428/GAB/PMJP/2008.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de outubro de 2011.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**LEIS**

**LEI Nº 2234 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Cria na Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000, o Cargo de Diretor da Área de Produção de Sons e Imagens, e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, o cargo em comissão de livre nomeação exoneração de Diretor da Área de Produção de Sons e Imagens com a referência equivalente aos cargos de Direção, constantes do Anexo II da Lei Municipal nº. 965 de 31 de março de 2000.

**Art. 2º** Os pré-requisitos, competência e atribuições do cargo de Diretor da Área de Produção Sons e Imagens estão descritos no Anexo I desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e surtirá seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**ANEXO II DA LEI 965/2000**

**GRUPO OCUPACIONAL**

**CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO VENCIMENTOS BÁSICOS – GRATIFICAÇÕES E SUAS APLICAÇÕES**

**Grupo Ocupacional: Cargo de Direção Superior – CDS**

Denominação	Símbolo	Quant.	Total (RS)
Procurador(a)	CDS-8	01	3.650,00
Subprocurador(a)	CDS-7	01	3.300,00
Chefe de Gabinete da Presidência	CDS-6	01	1.800,00
Chefe de Gabinete	CDS-6	10	1.800,00
Coordenador de Serviços Gerais	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Financeiro	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Legislativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Administrativo	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento Recursos Humanos	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Patr. Almoz. Manut.	CDS-6	01	1.800,00
Diretor(a) de Departamento de Comunicação Social	CDS-6	01	1.800,00
<b>Diretor (a) da Área de Produção de Sons e Imagens</b>	<b>CDS-6</b>	<b>01</b>	<b>1.800,00</b>
Presidente da CPL	CDS-6	01	1.800,00
Assessor de Contabilidade	CDS-6	01	1.800,00
Assessor do Gabinete da Presidência	CDS-5	03	1.100,00
Chefe de Departamento Financeiro	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Legislativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Administrativo	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento Recursos Humanos	CDS-5	01	1.100,00
Chefe de Departamento de Patr. Almoz. Manut.	CDS-5	01	1.100,00

Chefe de Departamento de Comunicação Social	CDS-5	01	1.100,00
Assessor de Controle Interno	CDS-5	02	1.100,00
Membro da CPL	CDS-5	02	1.100,00
Assessor Especial	CDS-5	11	1.100,00
Assessor Parlamentar	CDS-3	11	600,00

GRUPO OCUPACIONAL	
CARGO DE DIREÇÃO SUPERIOR/CDS	
Categoria Funcional:	Diretor da Área de Produções de Sons e Imagens
Referência:	CDS-6
Número de vagas:	01
Pré - Requisitos	
- Ser brasileiro e maior de 21 anos;	
- Ser Jornalista - Graduado ou com Registro no DRT;	
ATIVIDADES / COMPETÊNCIA / HIERARQUIA	
- Coordenação e supervisão dos trabalhos de captura e armazenamento de sons e imagens durante os eventos realizados pela Casa de Leis Municipal, podendo esses eventos serem realizados internos ou externos.	
- Supervisão da instalação e manutenção dos equipamentos de sonoplastia, fotográfico, cinematográficos e cenográficos.	
- Monitoramento da mídia veiculada nos veículos de comunicação do município, Sites, Jornais, Emissores de Rádio, Televisão e outdoors.	
- Supervisão e execução de todas as ações concernentes ao material de Radiodifusão de sons e imagens do Poder Legislativo.	
- Coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais nas que desempenha as funções de sonoplasta, repórter cinematográfico e repórter fotográfico.	
- Contribuir com a divulgação de programas e eventos de caráter cívico ou esportivo envolvendo a participação da CMJP, bem como com outras atividades inerentes à área de Comunicação Social.	

**LEI Nº 2235 08 DE DEZEMBRO DE 2011**

**AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO**

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade São Miguel.

**O Prefeito do Município de Ji-Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de São Miguel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 8 dias do mês de dezembro de 2011.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 071/CPL/PMJP/11 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16648/SEMED/11**

**A PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRONICA**, tipo **Menor Preço por (LOTE)**, cujo objeto é **Aquisição de Equipamentos de Segurança e Contratação de Empresa para Monitoramento e Vigilância Eletrônica, no valor estimado de R\$ 290.612,19 (duzentos e noventa mil, seiscentos e doze reais e dezenove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances, será realizada no dia **22 de Dezembro de 2011, às 10:00** horas, (Horário de Brasília), no **ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)**, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 07 de Dezembro de 2011.

**NOEMI BRIZOLA**  
Pregoeira  
Decreto nº 16210/GAB/PMJP/11

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**



**Estado de Rondônia**  
**Município de Ji-Paraná**  
**Secretária Municipal de Administração**  
Coordenadoria Geral de Recusos Humas e Aperfeiçoamentos

**Edital de Convocação SEMAD/CGRHA N.º 060/2011**

A Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Memorando nº 323/SEMAS/2011, e baseado no parecer constante nos autos de nº. 2184/10, **CONVOCA**, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná - Estatutário, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), classificado(s) no concurso público Edital **001/2008**, publicado no **D. O. M. Nº. 267 em 01/02/2008**, referente ao processo nº.14255//2007, resultado final publicado no **D.O.**

M. N.º. 322 em 24/04/2008.

**AGENTE ADMINISTRATIVO – PROGRAMA DE AMPARO AO IDOSO**  
5º ROBERTA SANTOS LINHARES 6,00 Pts.**ZELADOR – SEMAD**  
24º KATIA CRISTINA LUIZ 6,00 Pts.**AGENTE DE VIGILÂNCIA – PAIF**12º LEONARDO ANTUNES MACIEL 6,50 Pts  
13º JEIEL DE JESUS ARAUJO 6,25 Pts**AGENTE DE VIGILÂNCIA – SEMAD**  
37º MARCIVAN DA SILVA FERREIRA 6,50 Pts.

O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2008, FERREIRA E MACEDO LTDA, deverá (ão) comparecer nos dias úteis do período de **09/12/2011** à **07/01/2012**, nos dias de segundas feiras às quintas feiras no horário das **08:00** hs às **12:00** hs e sextas feiras das **07:30** hs às **13:30** hs, na Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento da Secretaria Municipal

de Administração, localizado nas dependências do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, situada a Rua: Martins Costa, n.º. 219, Bairro Vila Jotão, portando os documentos conforme relação abaixo:  
Carteira de Identidade (autenticada);  
Cadastro de Pessoa Física (autenticada);  
Título de Eleitor + Comprovante que votou na última eleição (autenticada);  
Carteira de Trabalho e Previdência Social;  
Comprovante de Residência;  
01 foto 3x4 recente;  
Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP (autenticada);  
Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (autenticada);  
Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (autenticada);  
Carteira Nacional de Habilitação, apenas para o cargo de Motorista (autenticada);  
Comprovante de pagamento de anuidade do conselho e/ou entidade da classe (exceto Profissionais da área de Educação);

Certificado ou Diploma de Escolaridade (autenticada);  
Carteira de Registro Profissional (Conselho ou Classe) - (autenticada);  
Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais (FORUM);  
Declaração de que não acumula aposentadoria ou cargos no Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal. Salvo nos casos previsto em lei;  
Declaração de Bens;  
Jornal da Convocação (02 vias), contendo nome do Jornal e data de publicação;  
Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, acompanhado de carteira de vacinação e comprovante de frequência escolar a cada semestre;  
Exame Admissional/SESMT, Prédio do Anexo I da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná (SESMT);

Ji-Paraná, 06 de Dezembro de 2011.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração  
Dec. n.º. 14.063/GAB/PMJP/09

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º. 004/2.011 - CGM DE 11/04/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO N.º. 1-2552/2.011.
- PREGÃO: 012/CPL/PMJP/2.011.
- OBJETO: MASSA E EMULSÃO ALFÁTICA.
- DATA DO PREGÃO: 01/04/2.011.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Empresa	Classificação
				V. Unit	Única
1	MASSA ASFÁTICA - PMF - INCLUSIVE EMULSÃO	Ton.	2.000	269,00	1
2	EMULSÃO ASFÁTICA - RM 1C PARA PINTURA DE LIGAÇÃO	Lts.	28.000	2,70	1

Empresa: Engeaço Indústrias Metálicas e Construções Cíveis Ltda

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
CAD. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2.011- CGM DE 11/04/2.011

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-15758/2.010.
- PREGÃO: 013/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: TUBOS DE CONCRETO.
- DATA DO PREGÃO: 05/04/2.011.

## ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Empresa	Classificação
				V. Unit	
1	TUBOS DE CONCRETO POROSO Ø 0,20m (PARA DRENO)	Unid.	300	27,00	1
2	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,40m - tipo CA 1	Unid.	650	46,00	2
3	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,60m - tipo CA 1	Unid.	850	93,00	1
4	TUBOS DE CONCRETO Ø 0,80m - tipo CA 1	Unid.	850	131,00	1
5	TUBOS DE CONCRETO Ø 1,00m - tipo CA 2	Unid.	500	269,00	1
6	TUBOS DE CONCRETO Ø 1,20m - tipo CA 2	Unid.	50	389,00	1

FIRMA 01 - C.R.V. CONSTRUTORA LTDA-ME

FIRMA 02 - AVELINO &amp; AVELINO FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS E CIMENTO LTDA-ME

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
CAD. 12.349

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec.nº 12751/GAB/PMJ P/09

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2.011 - CGM DE 19/04/2.011

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-294/2.011, 1-293/2.011 e 1-292/2.011 - SEMAD
- PREGÃO: 011/2.011/CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (EXPEDIENTE, GÊNEOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS)
- DATA DO PREGÃO: 25/03/2.011.

## ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Almofada para carimbo nº 3, cor azul	und.	20	Japan			1,60		3
2	Almofada para carimbo nº 4, cor preta	und.	10	Japan	2,50				1
3	Bandeja – Porta documentos em acrílico	und.	7	Acrinil				8,50	4
4	Borracha duas cores simples cx com 60 unidades	cx	4	Red bor			10,00		3
5	Colchete nº 08	cx	500	ACC				2,49	4

6	Colchetes nº 09, caixa com 72 unidades	cx	250	Chaparral			2,80		3
7	Colchete nº 15 caixa com 72 unidades	cx	150	Chaparral			6,70		3
8	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina termo plástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes , porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) vermelha	cx	30	Bic				25,30	4
9	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina termoplástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes , porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) cor azul	cx	30	Bic				25,30	4
10	Caneta esferográfica de primeira qualidade, composição(resina termo plástica , tinta a base de corantes orgânicos e solventes, porta latão, esfera de tungstênio, sextavada.) preta	cx	20	Bic				25,30	4
11	Clips niquelado 2/0 caixa com 100 unidades	cx	250	Chaparral	1,30				1
12	Clips niquelado 3/0 caixa com 50 unidades	cx	150	Chaparral	1,20				1
13	Clips niquelado 8/0 caixa com 25 unidades	cx	80	Chaparral	1,45				1
14	Caneta marca texto cores variadas	und.	200	Like	0,75				1
15	Corretivo a base d água caixa com 12 frascos	cx	20	Max	7,00				1
16	Envelope ½ saco Kraft 176x250 cm – caixa com 250 unidade.	cx	25	Foroni			14,37		3
17	Envelope pardo em papel Kraft tamanho 24x34 cm. Cx. Com 250 und	cx	30	Foroni			23,00		3
18	Fita adesiva transparente larga 48mm x50m – 1º qualidade	rl	200	Adelbras	1,60				1
19	Grampeador metálico reforçado – grampo 26/6	und.	50	Grampiline	8,60				1
20	Grampo para grampeador 26/6 - cx. Com 5.000 unidades.	cx	100	Grampilrme	2,80				1
21	Papel sulfite A4 - 75g/m² - 210x297mm –cx. com 10 resmas de 500 fl	cx	350	Copimax			112,00		3
22	Perfurador de papel com 02 furos reforçado tamanho grande	und.	30	Adec	38,00				1
23	Tesoura pequena com ponta	und.	20	Frama	1,40				1
24	Tinta para carimbo cor preta	cx	10	Japan			14,50		3
25	Bobina para fax 30 mts	rl	100	Gob	3,50				1
26	Caderno protocolo com 100 fls	und.	100	S. Domingos	3,70				1
27	Pasta suspensa marmorizada com utensílios	und.	5.000	Frama	1,00				1
28	Caixa Arquivo morto Polionda	und.	8.000	Polibras	2,50				1
29	Lápis Preto cx com 144 und.	cx	50	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
30	Estilete lamina estreita	und.	15	Goler	0,70				1
31	Apontador de lápis em metal cx. Com 24 unidades	cx	5	Tris			13,50		3
32	Cola branca 90 gr cx com l2 frascos	cx	30	Delta			7,50		3
33	Extrator de grampo em material inox, tipo espátula	un	100	Japan	0,70				1

## ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Cartucho de tinta HP 840 preto/remanufaturado	Und.	100	Ecológico	20,00				1
2	Cartucho de tinta HP 840 colorido/remanufaturado	Und.	50	Ecológico	32,00				1
3	Tonner HP Laser Jet 1200/remanufaturado	Und.	100	Ecológico	47,00				1
4	Tonner HP Laser Jet 1022/remanufaturado	Und.	200	Ecológico	55,00				1
5	Tonner HP Laser Jet 1300/remanufaturado	Und.	50	Ecológico	55,00				1

## ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Café torrado e moído embalado a vácuo , com selo de pureza ABIC primeira qualidade – Fd. com 5kg	fd	200	Comodoro				54,00	4
2	Açúcar cristal 2x1 – Fd. 30 kg	fd	150	Barralcool		73,30			2
3	Chá mate 24x200gr	cx	30	Zaeli				52,00	4
4	Pano de algodão duplo, tipo saco branco para limpeza de chão.	und.	150	Matins			2,50		3
5	Pano de algodão para copa/cozinha tamanho oficial	und.	25	Martins			1,50		3
6	Garrafa térmica de 1 litro com bomba cor lisa	und.	20	Invicta			25,00		3
7	Fósforo de primeira qualidade mç com 10 (dez) caixinhas.	mç	10	Zebra			1,55		3
8	Lanterna com revestimento em plástico reforçado capacidade para 03 pilhas grande	und.	3	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
9	Copo descartável material reforçado para água – 2500 x 180 ml	cx	130	Totalplast			44,50		3
10	Copo descartável em material reforçado para café – 5000 x 50 ml	cx	100	Totalplast			45,00		3
11	Caneco em alumínio com cabo de madeira reforçado cap. 04 lt	und.	5	ABC		28,50			2
12	Caneco em alumínio com cabo de madeira reforçado cap. 02 lt	und.	3	ABC		19,65			2
13	Garrafa térmica para café com bomba l,5 lts. Cor lisa	und.	15	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
14	Bandeja em material tipo inox tam. 60cm comprimento x 30 cm de largura.	und.	6	Invicta				88,00	4
15	Torneira plástica para bebedouro	und.	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
16	Água sanitária primeira qualidade 12x1	cx	50	Alvejax		14,27			2
17	Saco plástico para lixo de 15 litros pct com 10 unidades	pct	200	Incopal			0,47		3
18	Saco plástico para lixo de 50 litros pct com 10 unidades	pct	150	Incopal			0,53		3
19	Saco plástico reforçado leitoso 100 litros pct com 5 unidades	Pct	250	Incopal			0,53		3
20	Rodo cabo revestido com borracha dupla tamanho médio	und.	30	Incavas		5,30			2
21	Sabão em pó 24 x 500gr de primeira qualidade	cx	30	Q lar			23,00		3
22	Esponja de aço 14x1 de primeira qualidade	fd	30	Q lar			12,30		3
23	Soda cáustica pote de 1 KG	kg	20	Politriz		8,00			2
24	Lixeira plástica simples capacidade 9 litros	und.	25	Plasvale			2,80		3
25	Papel higiênico macio cor branco / Rolo de 60 mts- 64x1	fd	180	Mili			52,00		3
26	Álcool para uso domestico 12x1	cx	50	Coperalcool		45,00			2
27	Desodorizador de ar spray 440 ml Aroma diversos	fr	50	No ar		5,00			2



28	Sabonete 90 gr de primeira qualidade	dz	30	Cass		6,80			2
29	Detergente líquido aroma neutro – 12x 500 ml	cx	30	Q. lar			9,00		3
30	Esponja para lavar louça dupla face	und.	100	Brilhus		0,36			2
31	Cera líquida incolor de primeira qualidade 12x750ml	cx	20	Bravo				23,70	4
32	Flanela para limpeza tamanho único	und.	50	Martins			1,55		2
33	Balde em plástico reforçado 20 litros	und.	50	Plasnew		7,50			2
34	Vassoura de nylon macia com cabo revestido	und.	50	Carvalho			3,90		3
35	Vassoura de piaçava com cabo revestido	unid.	50	Carvalho			3,90		3
36	Sabão em barra 50x1	cx	10	Smuff		29,90			2
37	Limpa alumínio 12x 500ml	cx	20	Qbel				18,80	4
38	Produto para limpeza pesada 500 ml	fr	50	Q. lar			2,90		3
39	Desinfetante concentrado 1ª qualidade aroma Eucalipto- gl .02 lts	gl	250	Q. Bel			3,40		3
40	Produto inseticida mata inseto(barata) –Spray	fr	20	Bombril		5,50			2
41	Produto limpa vidro 500ml	fr	20	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L
42	Produto mata barata tipo isca com suporte adesivado com 06 unidades	cx	15	SBP				30,00	4
43	Lixeira plástica com tampa tamanho grande capacidade 62 a 97 litros	unid.	20	Plasvale			24,00		3
44	Pá com cabo longo (para lixo doméstico)	unid.	50	Shangri-la			3,80		3
45	Desodorizador para vaso sanitário c suporte reforçado aroma diversos.	unid.	50	privax		2,10			2
46	Refil para desodorizador de vaso sanitário Aroma diversos	unid.	100	Fleur		1,45			2
47	Rodo de madeira borracha dupla com cabo- tam. Grande	und.	15	Carvalho			7,50		3
48	Luva de borracha cano longo cor : verde e amarelo tam.P e M	Par	100	latin latex			2,10		3
49	Pilha para lanterna tamanho grande	cx	3	Eveready				24,00	4
50	Pilha para controle remoto (ap. de ar condicionado) tam. Pequeno	cx	3	Eveready				24,00	4

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fls. 296 às 305.

Firma 01: L. FERREIRA  
 Firma 02: NOVIDADES  
 Firma 03: SOCIBRA  
 Firma 04: N & N DUARTE

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA  
 Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES  
 Assessora Jurídica da CGM  
 Dec. 12.906/GABI/PMJPI/2009

VIVALDO PINTO ZEFERINO  
 Controlador Técnico/CGM  
 Dec. 12.907/GABI/PMJPI/2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2.011- CGM DE 26/04/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-2992/2.011-SEMOSP.
- PREGÃO: 014/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES.
- DATA DO PREGÃO: 05/04/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Marca	Consumo Estimado	Firma 01	Firma 02	Firma 03	Firma 04	Firma 05	Classificação
1	CÂMARA DE AR 17.5.25 P/ MOTONIVELADORA MOD. 150 B - FIATALLIS	UND.	JAPURÁ	12				175,00		4
2	CÂMARA DE AR 20.5.25 P/ PÁ CARREGADEIRA MOD. 140	UND.	JAPURÁ	4				235,00		4
3	CÂMARA DE AR 14X24 P/ MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UND.	JAPURÁ	12				140,00		4
4	CÂMARA DE AR 1.000X20 P/ CAMINHÕES BASCULANTES	UND.	JAPURÁ	38				49,00		4
5	PROTETORES 1.000X20 P/ CAMINHÕES BASCULANTE	UND.	ZANAFLEX	38				22,00		4
6	PNEU BORRACHUDO - 20.5.25 16 LONAS P/ PÁ CARREGADEIRA 140	UND.	FIRESTONE	4				4300,00		4
7	PNEU BORRACHUDO - 1.000X20 P/ CAMINHÕES BASCULANTES	UND.	FIRESTONE	28				650,00		4
8	PNEU BORRACHUDO 275.80.2205 P/ CAMINHÕES CARROCERIA	UND.	FIRESTONE	16				1005,00		4
9	PNEU LISO 1.000X20 PARA CAMINHÕES BASCULANTES	UND.	PIRELLI	10		650,00				2
10	PNEUS 17.5.25 - 16 LONAS P/ MOTONIVELADORA 105 FIATALLIS	UND.	FIRESTONE	6				2480,00		4
11	PNEUS 1.400X24 - 16 LONAS P/ MOTONIVELADORA NEW HOLLAND	UND.	FIRESTONE	10				1760,00		4
12	PNEU 175.25 - 16 LONAS P/ PÁ CARREGADEIRA W-180	UND.	FIRESTONE	4				2450,00		4

Firma 01: PEMAZA S/A  
 Firma 02: FOX PNEUS LTDA  
 Firma 03: KM PNEUS LTDA  
 Firma 04: JAPURÁ PNEUS LTDA  
 Firma 05: COMERCIAL E & R DE AUTO P. LTDA

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
 CAD. 12.349

ANGELA M.B. GUIMARÃES  
 Assessora Jurídica da CGM  
 Dec. 12.906/GABI/PMJPI/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
 Controlador Geral do Município  
 Dec. 12.751/GABI/PMJPI/2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2.011 - CGM DE 26/04/2.011**

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-21352/2.010- SEMUSA.
- PREGÃO: 04/CPL/SAÚDE/11.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEOS ALIMENTÍCIOS E OUTROS)
- DATA DO PREGÃO: 14/04/2.011.

## ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Classificação
					V. Unit	V. Unit	
1	Açúcar pct de 02 kg (4 pct por cesta)	pct	400	Itamarati		3,90	2
2	Alho (300g por cesta)	kg	30	Região		12,80	2
3	Arroz tipo 1, pct c/ 5kg (2 pct por cesta)	pct	200	Bernardo		8,90	2
4	Café moído pct 1kg (2 pct por cesta)	pct	200	Comodoro		10,78	2
5	Cebola (1kg por cesta)	kg	100	S/L	S/L	S/L	S/L
6	Charque (2kg por cesta)	kg	200	Roma		13,90	2
7	Extrato de tomate c/ 190 gr (2 latas por cesta)	lta	200	Quero	1,20		1
8	Farinha de trigo, pct de 1kg ( 1 pct por cesta)	kg	100	Lunar	1,80		1
9	Feijão, pct de 1kg (3 kg por ceta)	kg	300	Sta. Olga		3,00	2
10	Fubá, pct de 1kg (1kg por cesta)	kg	100	Qdelícia	1,70		1
11	Leite em pó, pct de 1kg (3kg por cesta)	kg	300	Marilú		13,40	2
12	Macarrão espaguete pct de 500 gr ( 3 pct por cesra)	kg	300	S/L	S/L	S/L	S/L
13	Neston lata de 500gr (2 latas por cesta)	lta	200	Nestle	9,50		1
14	óleo de soja, lata de 980 ml (3 latas por cesta)	lta	300	Soya		2,65	2
15	Ovos branco ou vermelho (3 dz por cesta)	dz	300	S/L	S/L	S/L	S/L
16	Rapadura de cana de açúcar (1 barra por cesta)	Barra	100	S/L	S/L	S/L	S/L
17	Sal refinado pct de 01 kg (1 pct por cesta)	kg	100	União		1,10	2

## ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Total
					V. Unit	V. Unit	
1	Copo descartavel para agua de 108ml, cx com 1.000 unidades	cx	10	Copobras		20,68	2

## ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Total
					V. Unit	V. Unit	
1	Papel sulfite A4	Resma	5	Chamex		13,00	2

## ANEXO IV

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Total
					V. Unit	V. Unit	
1	Tipagem sanguinea A, B, D	kit	10	S/L	S/L	S/L	S/L
2	VDRL	kit	10	S/L	S/L	S/L	S/L

## ANEXO V

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Total
					V. Unit	V. Unit	
1	Cartucho para impressora jato de tinta HP Deskjet 2360, colorido, original com selo da HP	Und.	10	HP		65,00	2
2	Cartucho para impressora jato de tinta HP Deskjet 2360, preto, original com selo da HP	Und.	10	HP		58,00	2

## ANEXO VI

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Total
					V. Unit	V. Unit	



1	Papel higiênico, rolo com 30 metros fardo com 48 rolos	Fardo	5	Deluxe	19,00		1
---	--	-------	---	--------	-------	--	---

OBS: S/L = SEM LANCE, Conforme Quadro da CPL, fls. 187 às 200.

Firma 01: NOVIDADES

Firma 02: N & N DUARTE

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12.0517/GAB/PMJP/2009

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**  
**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2.011 - CGM DE 05/07/2.011**

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-1232/2.011 - SEMAD/SEMED/SEMUSA.
- PREGÃO: 046/CPL/PMJP/2.011.
- OBJETO: DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL.
- DATA DO PREGÃO: 16/06/2.011.

Anexo I

Itens	Produto	Und.	Quantidade mensal	Firma 1	Classificação única
				V. Unit	
1	Móvel para fixo	Min.	25.000	0,40	1
2	Móvel para móvel - mesma operadora VC2	Min.	3.000	0,90	1
3	Móvel para móvel - outra operadora VC3	Min.	7.000	0,90	1
4	Assinatura-Acesso	Und.	60	58,00	1
5	Gestor <i>on line</i> - serviço mensal pela disponibilização on line (pela Internet) de ferramenta para gestão, restrição e limitação de consumo, 60 acessos móveis para o prazo contratual de 12 meses.	Und.	60	2,00	1

OBS: O valor do Contrato mensal perfaz o valor de R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) por mês, sendo o valor global para 12 meses de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), conforme Ata do "Pregão de Registro de Preços" fls. 160/161 e Parecer Jurídico nº 540/PGM/ 2011, fls. 163/164.

Firma 1 - 14 Brasil Telecom Celular S.A.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349

ANGELA M. C.B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES  
Controlador Geral do Município  
Dec. 12751/GAB/PMJP/2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2.011 - CGM DE 05/07/2.011**

## REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-633/2.011- SEMUSA.
- PREGÃO: 15/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS)
- DATA DO PREGÃO: 16/06/2.011.

## ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	AGUA SANITARIA CX COM 12 UNIDADES	CX	120	Q-BEL	13,00				1
2	AMACIANTE 2 LITROS	UND	240	Q LAR			2,60		3
3	BALDE MEDIO PLASTICO CAP. 15 LTS 1ª QUAL.	UND	120	ARQPLAST	2,80				1
4	DESINFETANTE LIQUIDO PARA BANHEIRO 500ML	UND	960	ALVEJAX	0,80				1
5	DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO 500ML CX C/ 24 UND	CX	240	ALVEJAX	20,00				1
6	ESCOVA PARA VASO SANITARIO C/ SUPORTE PLASTICO	UND	60	INCAVAS			4,20		3
7	ESPONJA EM AÇO PARA LAVAR LOUÇA PCT C/ 8 UND	PCT	60	HELP	0,87				1
8	ESPONJA DUPLA FACE PARA LAVAR LOUÇA	UND	120	BRULUS				0,43	4
9	FLANELA PARA LIMPEZA	PCT	360	MARTINS	1,25				1
10	LUVA DE LIMPEZA EM LATEX	PAR	480	VOLK	2,25				1
11	PAPEL HIGIENICO FARDO COM 60 UNID, UMA FACE, BRANCO, PICOTADO, SEM PERFUME E DE BOA QUALIDADE	FRD	360	MILI			21,95		3
12	PURIFICADOR DE AR AEROSOL, EMBALAGEM DE 400ML	UND	60	BOMBRIL				4,60	4
13	RODO GRANDE COM CABO TAM 60CM	UND	120	CARVALHO				3,80	4
14	RODO MEDIO COM CABO TAM 40CM	UND	120	CARVALHO				3,10	4
15	SABAO EM BARRA PCT COM 05 UNID	PCT	120	BELGA	2,80				1
16	SABAO EM PO 500GR, CX C/ 24 UND. 1ª QUAL.	CX	120	Q LAR			25,40		3
17	SABONETE 90GR - 1ª QUALIDADE	UND	360	NIPS	0,50				1
18	SABONETE LIQUIDO	FRS	120	LUX		4,00			2
19	SACO ALVEJADO PARA CHÃO	UND	384	MARTINS			2,15		3
20	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 100 LTS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	360	ACREPLAST	3,70				1
21	SACO PLASTICO LEITOSO HOSPITALAR CAP. 50 LTS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	120	RAVA			2,60		3
22	SACO P/ LIXO COMUM CAP. 100 LTS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	360	LIXO BOM				1,50	4
23	SACO P/ LIXO COMUM CAP. 10 LTS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	360	INCOPAL			0,45		3
24	SACO P/ LIXO COMUM CAP. 50 LTS, PCT COM 10 UNIDADES	PCT	600	INCOPAL			0,88		3
25	VASSOURA DE PELO PARA PISO DE CERAMICA C/ CABO DE MADEIRA	UND	120	CARVALHO			3,10		3
26	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO MADEIRA	UND	120	CARVALHO			3,45		3

## ANEXO II

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	AÇUCAR DE 2KG FARDO C/ 10 PCT	FRD	120	ITAMARATY		58,00			2
2	CAFÉ 500GR FARDO COM 10 PCT	FRD	180	COMODORO	46,50				1
3	CHÁ MATE CX COM 30 UND	CX	120	ALIANCE	53,00				1

## ANEXO III

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	COPO DESCARTAVEL P/ CAFÉ 50ML, PCT COM 50X100 UND	CX	480	MASTER	34,30				1
2	COPO DESCARTAVEL P/ AGUA 180ML, PCT COM 50X100 UND	CX	720	MASTER	40,00				1
3	COADOR DE PANO TAM. MEDIO	UND	60	DIA A DIA				1,90	4
4	FOSFORO PCT 10X01	PCT	120	ZEBRA			1,50		3
5	GUARDANAPO DE PAPEL 24X24 PCT COM 50 UND	PCT	120	AMAZONAS				0,70	4

## ANEXO IV

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Total
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	LAMPADA COMUM DE 60	UND	60	SYLVANIA			0,97		3
2	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40	UND	180	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
3	LAMPADA FLUORESCENTE DE 32	UND	120	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado
4	LAMPADA PARA APARELHO DE INFRA VERMELHO 110 VOLTS PARA TRATAMENTO DE FISIOTERAPIA DE MESA	UND	12	S/L	S/L	S/L	S/L	S/L	Desclassificado

OBS: S/L - SEM LANCE, CONFORME QUADRO DA CPL, fls. 300/303

Firma 01: GUTA DIST. PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA

Firma 02: N &amp; N DUARTE LTDA-ME

Firma 03: SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA

Firma 04: SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-ME

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA  
Cad. 12.349ANGELA M. C. B. GUIMARÃES  
Assessora Jurídica da CGM  
Dec. 12906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES

Controlador Geral do Município  
Dec. 12.751/GAB/PMJP/2009